

## **EDITAL Nº 37/2017**

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências, ao abrigo do nº 1 do art.º 33º, alínea rr) da lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna público o condicionamento de trânsito rodoviário nas vias de acesso á Avenida Vasco da Gama assim como a própria Avenida, onde se realizará o Evento RDV 2017 – Tall Ships Regatta – Sines. Com as seguintes interrupções de trânsito, com as medidas de segurança especiais e adicionais, de forma a diminuir o risco de ocorrências de incidentes, nomeadamente para além do condicionamento do trânsito, devidamente sinalizado será ainda reforçada com a colocação de barreiras de betão na via, de forma a reduzir a velocidade nas zonas com maior afluência de pessoas, de acordo com as recomendações das forças de segurança:

## Avenida Vasco da Gama

Estará encerrada a partir da zona do estacionamento frente á DOCAPESCA/ Rampa das Bicas Velhas, até a rotunda junto da Marina de Sines;

Descida do Largo do Muro da Praia – Estará encerrada na totalidade;

<u>Rua Pedro Nunes</u> – Estará condicionada junto do Largo João de Deus, permitindo acesso aos morados, encerrada na totalidade a partir do acesso á Bateria do Castelo de Sines;

<u>Descida do Encalhe até Rotunda da Marina</u> – Estará condicionada somente ao trânsito pesado, com exceção dos veículos emergência, veículos devidamente autorizados pela Autarquia / Organização;

Na via de ligação entre a Rotunda da Portsines e a Rotunda da Marina, sentido sul – norte, estará condicionada ao limite de velocidade 30 km/h



Em todas as vias condicionadas estão classificadas como vias de emergência, permitido a circulação de outros veículos, só devidamente autorizados pela Autarquia / Organização.

O encerramento/condicionamento do trânsito far-se-á no seguinte horário:

Desde as 08,00 horas do dia 28 de Abril de 2017 e as 24,00 horas do dia 01 de Maio de 2017.

Sines., 27 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas